COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 21.008.402/0001-02
Nome do Administrador de Carteira: QUARTZO INVEST LTDA.
Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Quartzo Invest Ltda. ("Companhia") é uma gestora independente de fundos autorizada a funcionar pelo Ato Declaratório CVM no. 14.205, de 29 de abril de 2015. A Companhia opera fundos de empresas fechadas e abertas, fundos de venture capital e fundos multimercados, tendo foco em empresas Brasileiras de middle-market.
Constituída e registrada na Junta Comercial do Estado de Paraná em 12 de agosto de 2014 como ociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.008.402/0001-02, tendo por objeto social (i) a administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, próprios ou de terceiros, de pessoas físicas ou jurídicas, diretamente ou por delegação a outros administradores, na forma da Resolução CVM nº 21 de 25 de fevereiro de 2021, e do artigo 23 da lei no 6.385/76, em especial a administração de Fundos de Investimento em Participações, na forma da Resolução CVM no 175de 23 de dezembro de 2022; (ii) a participação, em caráter permanente ou temporário, no capital dos lucros de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista, sócia ou quotista, titular de debêntures ou partes beneficiárias no capital de outras sociedades.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Alienação de Participação 14.08.2017 - A acionista Trivèlla Investimentos S.A. alienou 1750 (mil setecentos e cinquenta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de emissão da sociedade, representativas de 17,50% (dezessete e meio por cento) do capital da Companhia e 46,67% (quarenta e seis vírgula sessenta e sete por cento) das ações por si detidas para a Fema2 Investimentos e Participações Ltda.

Emissão de Ações 11.04.2019 - A Companhia emitiu 1880 (mil oitocentas e oitenta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, que foram subscritas pelos sócios atuais, assim como o novo sócio Valuup Gestão de Carteiras de Valores Mobiliários Ltda. através da subscrição de 387 (trezentas e oitenta e sete ações), representativas de 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento) do capital da Companhia.

Alienação de Participação 10.06.2019 e 05.09.2019 - A acionista Trivèlla Investimentos S.A. alienou 891 (oitocentas e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de emissão da sociedade, em 10.06.2019 e posteriormente em 05.09.2019 mais 297 (duzentas e noventa e sete) ações de mesma classe, representativas no total de 10% (dez por cento) do capital da Companhia e 43,20% (quarenta e três vírgula vinte por cento) das ações por si detidas para a Saint Roch Participações LTDA.

Alienação de Participação 17.08.2020 - A acionista Trivèlla Investimentos S.A. alienou 1.319 (mil, trezentas e dezenove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de emissão da sociedade, representativas no total de 10,88% (dez vírgula oitenta e oito por cento) do capital da Companhia e 84,44% (oitenta e quatro vírgula quarenta e quatro por cento) das ações por si detidas para os já acionistas M3 Investimentos Ltda. e Virgilio Moreira Filho.

Cessão de 314 ações da Valuup Gestão de Carteiras de Valores Mobiliários Ltda. para os sócios Lucas Lautert Dezordi e Luís Gustavo Budziak.
Cessão de 1.261 ações da R2C Investimentos e Participações Ltda. para os sócios Renato Miranda Mazzucchelli e Ruy Del Gaiso.

Em 2024, a TM Capital teve sua razão social alterada para Quartzo Invest Ltda em decorrência do processo de fusão com a CTM Investimentos, originando o grupo Quartzo Capital S.A ("Quartzo Capital"), que já nasceu trazendo a maior gestora multiestratégia do Sul do Brasil. Essa fusão aumentou a relevância da Gestora no mercado de investimentos brasileiro, trazendo uma equipe mais robusta, permitindo atender cada vez mais investidores e tornando possível acessar outros nichos do mercado.
Com o processo de fusão, o capital social da Quartzo Invest passou a ser de R$ 500.015,00.

b.Escopo das atividades

Em setembro de 2018, a Gestora adaptou suas regras, políticas e controles internos para exercer a atividade de distribuição dos próprios fundos. À área de distribuição de cotas de fundos compete a obtenção, guarda e atualização de documentos cadastrais, a análise e determinação do perfil do investidor (Suitability), a troca de informações entre distribuidor e administradores dos fundos e a observância das melhores práticas na análise e prevenção da Lavagem de Dinheiro. Em dezembro de 2020, foi aprovado o planejamento estratégico da Gestora para os próximos dois anos, onde foi estipulado a divisão em três áreas de atuação, sendo elas: Venture Capital, Fundos Líquidos (555) e Real Estate.

c. Recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos:
Em 2019, a Quartzo Invest trouxe como nova sócia a Valuup Gestão de Carteiras de Valores Mobiliários Ltda., incorporando à equipe de investimentos um Economista Chefe e um especialista em research. Como a Gestora encontra-se em expansão, também foram contratados quatro novos analistas. Desta forma, a Quartzo Invest conta, desde então, com uma equipe de 14 pessoas, incluindo colaboradores e diretores.
Recursos Computacionais:
A Quartzo Invest vem aprimorando a estrutura tecnológica com o objetivo de atender as expectativas de seus clientes, bem como as demandas regulatórias emanadas pelos diferentes órgãos reguladores que compõem a indústria de fundos de investimento, incluindo CVM, Receita Federal do Brasil, Banco Central do Brasil, entre outros.
Para tanto em 2022, foram contratados os serviços de servidor e conexão dedicada da RTM, o maior player de conexões do mercado financeiro no Brasil. Também foi contratado serviço terceiro especialista em monitoramento e segurança da informação, que realiza testes contínuos de invasão, proteção de informação e controle de todas as políticas LGPD.
Os recursos computacionais encontram-se em constante atualização

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Sociedade adota uma série de manuais e políticas internas que tratam sobre seus controles de gestão, risco e Compliance, em linha com o que determina a regulação e autorregulação. Todos os documentos internos são atualizados periodicamente.
Em 2023 revisitamos alguns manuais e políticas internas de acordo com a alteração das diretrizes da Resolução CVM nº 175/22.
Em 2024 revisitamos todas as políticas e manuais para aderência às normas dos reguladores e as atividades desempenhadas pelo grupo econômico Quartzo Capital.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

10

b. Número de empregados:

14

c. Número de terceirizados:

4

CPF	Nome
001.597.019-10	FELIPE MARCONDES DE MATTOS
445.212.009-15	MARCEL MARTINS MALCZEWSKI

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º destra Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Quartzo Invest realiza a Gestão discricionária dos fundos sob sua gestão.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundo de Investimentos em Ações - FIF, Fundo de Investimentos Imobiliários - FII e Fundos de Investimento em Participações - FIP.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Fundos de investimentos de participações, regulados pela ICVM 578.
Valores mobiliários de renda variável de emissão de companhias e sociedades brasileiras; cotas de fundos de investimento (ICVM 555) e cotas de fundos de investimento estruturados (ICVM 209, 356, 391, 398, 444, 472, entre outras).
Para mais informações, verificar o Regulamento dos Fundos disposto no site da CVM, da Administradora e/ou da Gestora.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não aplicável, uma vez que a Quartzo Invest não exerce outras atividades, além das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários e distribuição de fundos próprios.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Quartzo Capital S.A (controladora), inscrita no CNPJ/ME sob no 55.296.267/0001-60: Sociedade Anônima Fechada.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	143	0	143

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	113	0	113
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	11	0	11
iii. Instituições Financeiras	3		3
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	6		6
xi. Investidores não Residentes	2		2

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Distribuição PCO	8	0	8

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	143	0	143

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R$ 325.078.022,40	R$ 0,00	R$ 325.078.022,40

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R$ 2.707.471,86

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R$ 57.115.100,02	
R$ 42.916.353,43	
R$ 26.909.695,06	
R$ 17.408.270,91	
R$ 11.935.777,42	
R$ 10.444.847,45	
R$ 8.704.139,06	
R$ 8.688.412,12	
R$ 8.549.550,38	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R$ 135.528.537,03	R$ 0,00	R$ 135.528.537,03
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R$ 18.509.171,92	R$ 0,00	R$ 18.509.171,92
iii. Instituições Financeiras	R$ 91.124.332,55		R$ 91.124.332,55
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R$ 0,00		R$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R$ 0,00		R$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
vii. Seguradoras	R$ 0,00		R$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R$ 0,00		R$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R$ 27.719.748,14		R$ 27.719.748,14
xi. Investidores não Residentes	R$ 0,00		R$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Distribuição PCO e outros	R$ 52.196.232,76	R$ 0,00	R$ 52.196.232,76

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R$ 325.078.022,40	R$ 0,00	R$ 325.078.022,40

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R$ 217.818.094,59
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R$ 35.705.932,04
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R$ 4.637.903,58
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R$ 4.817.125,11
i. Cotas de outros fundos de investimento	R$ 1.094.914,41
j. Derivativos (valor de mercado)	R$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R$ 1.556.369,43
l. Títulos públicos	R$ 5.684.289,55
m. Outros ativos	R$ 16.307,22
Total	R$ 271.330.935,93

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:
Não aplicável.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não aplicável.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
55.296.267/0001-60	QUARTZO CAPITAL SA
13.571.386/0001-33	M Investimentos Ltda
31.289.873/0001-90	Amistat Holding em Participações Ltda

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
13.571.386/0001-33	M Investimentos Ltda
31.289.873/0001-90	Amistat Holding em Participações Ltda

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
34.113.760/0001-27	M VC Investimentos e Participações SA
31.289.873/0001-90	M Alpha em participações LTDA

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.
Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Assembleia Geral de Acionistas é o órgão superior da Companhia, ao qual compete: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício fiscal e a distribuição dos dividendos; e c) eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando instalado, bem como determinar a remuneração dos administradores da Companhia. Os acionistas da Companhia poderão se reunir em Assembleia Geral extraordinariamente a qualquer tempo, convocada por interesse da Companhia ou nos eventos previstos em lei.
O Conselho de Administração reporta diretamente aos Acionistas e a ele compete: a) estabelecer a orientação geral dos negócios da Companhia e aprovar o plano estratégico, bem como os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos; b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, dentro da competência da Diretoria constante do Estatuto Social; c) manifestar-se previamente sobre o relatório da Administração, as contas da Diretoria, as demonstrações financeiras do exercício; d) fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar atos, livros, papéis, documentos e contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia; e) submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício; f) escolher e destituir auditores independentes; g) estabelecer limites de competência para os Diretores firmarem contratos de qualquer natureza e objeto, bem como para firmarem instrumentos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial, aquisição, alienação e oneração de bens e direitos, prestação de fianças, avais e quaisquer tipos de garantias em favor de terceiros; h) propor à Assembleia Geral a reforma do Estatuto Social e a realização de operações de fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Companhia ou incorporação de ações de emissão da Companhia ao capital de outra sociedade; i) sem prejuízo do disposto no item (g), acima, deliberar e aprovar previamente a alienação ou oneração de qualquer bem da Companhia, incluindo os investimentos em outras sociedades; j) deliberar sobre a recompra de ações pela Companhia; k) fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, após a Assembleia Geral ter aprovado a remuneração global da administração; l) aprovar a contratação de empréstimos e/ou financiamentos que importem, individual ou globalmente, em montante que corresponda a valor igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor do patrimônio líquido da Companhia, refletido no último balanço patrimonial aprovado anteriormente à data da pretendida realização do ato em questão; m) deliberar sobre o pagamento de juros sobre capital próprio, "ad referendum" da Assembleia Geral, e declarar dividendos intermediários e/ou intercalares; n) deliberar sobre a celebração de contratos de mútuo entre a Companhia e outras sociedades de cujo capital a Companhia participe, direta ou indiretamente; o) aprovar a realização de investimentos em atividades fora do campo principal de atuação da Companhia; p) convocar as Assembleias Gerais; q) deliberar sobre quaisquer propostas da Diretoria a serem submetidas à Assembleia Geral; r) aprovar a celebração de transação, acordo ou contrato, de qualquer espécie e natureza, entre a Companhia e signatários de acordo de acionistas da Companhia, bem como com controladores, controladas e sociedades que se encontrem sob controle comum com tais signatários, bem A Assembleia Geral de Acionistas é o órgão superior da Companhia, ao qual compete: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício fiscal e a distribuição dos dividendos; e c) eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando instalado, bem como determinar a remuneração dos administradores da Companhia. Os acionistas da Co

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Compliance da TM3 poderá ser constituído por 2 (dois) a 5 (cinco) membros, eleitos pelos sócios da Trivèlla M3, com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida sua reeleição e são realizadas no mínimo trimestralmente. Como o comitê tem caráter consultivo, as reuniões não resultam em decisões. Todos os pareceres e propostas serão registrados em Ata e permanecerão arquivados pelo período de, no mínimo, 5 (cinco) anos.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor Técnico: Os acionistas da Companhia poderão se reunir em Assembleia Geral extraordinariamente a qualquer tempo, convocada por interesse da Companhia ou nos eventos previstos em lei.
Diretor de Distribuição e Suitability a responsabilidade pela (i) distribuição das cotas de fundos de investimentos próprios, nos termos do Art. 33 da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021; (ii) e de suitability, cabendo-lhe a adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021;
O Diretor de Compliance, Risco e PLD/FTP é responsável: (i) pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos do inciso IV do Art. 4º da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021; (ii) pelo cumprimento das normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo estabelecidas na Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 e (iii) a responsabilidade pela gestão de risco, nos termos do inciso V do Art. 4º da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021.
Diretor Operacional: a responsabilidade de desenvolver o planejamento estratégico e econômico-financeiro, planejar o investimento empresarial, monitorar e implementar políticas, processos e procedimentos, analisar e aprimorar o projeto de negócios.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
00.000.159/7019-10	Felipe Marcondes de Mattos	48	Administrador	Diretor de Distribuição e Suitability	27/04/2022	1 Ano	
445.212.009-15	Marcel Martins Malczewski	58	Engenheiro	Diretor Presidente	27/04/2022	1 Ano	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.5 (COMPLIANCE)	243.336.039-00	Virgílio Moreira Filho	65	Empresário	Diretor Vice Presidente	27/04/2022	1 ano	Diretor de Compliance, Risco e PLDFT e Membro do Comitê de Compliance e Risco.	Graduado em Administração de empresas pela UFPR	-
8.7 (DISTRIBUIÇÃO DE COTAS)	00.000.159/7019-10	Felipe Marcondes de Mattos	48	Administrador	Diretor de Distribuição e Suitability	27/04/2022	1 Ano		Administrador com MBA pela Harvard Business School	Gestor autorizado pela CVM

8.5 (COMPLIANCE)	00.004.183/2119-13	Pedro Henrique Cardozo Ferroni	39	Engenheiro	Diretor de Compliance, Risco e PLD	02/01/2024	Indeterminado	N/A	- (i) Graduação em Engenharia Agronômica, pela UENP (Universidade Estadual do Norte do Paraná), em 2008; (ii) Pós Graduação em Gestão de Mercado de Capitais, pela Fae Business School, em 2013; e, (iii) MBA Gestão Estratégica do Agronegócio pela FGV/SP em 2012.Ferroni Agropecuária Ltda e CTM Investimentos Ltda.	N/A

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
243.336.039-00	Virgílio Moreira Filho	Bematech SA	Conselheiro	Membro do Conselho de Administração	02/01/1991	02/01/2015
243.336.039-00	Virgílio Moreira Filho	Governo do Estado do Paraná	Secretário da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul	Secretário da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul	02/01/2003	02/01/2010

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

7

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desenvolvidas pela área englobam a gestão profissional de recursos ou valores mobiliários, sujeitos à fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários, bem como o exercício de atividades relacionadas, direta ou indiretamente, ao funcionamento, à manutenção e à gestão de uma carteira de valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Companhia busca, por meio de uma análise fundamentalista de fatores macroeconômicos, microeconômicos, políticos e setoriais, identificar oportunidades em empresas que apresentem oferta de valor diferenciada em mercados que permitam crescimento exponencial acelerado, concatenados por uma estrutura de gestão e execução de excelência.
A Companhia, sempre que necessário, contrata empresas especializadas - tais como auditorias, consultorias, escritórios advocatícios etc. - para emitir pareceres específicos, visando a maior segurança às análises e teses de investimento.
Ademais, a Companhia informa que possui contratados serviços de informação online para acompanhamento de fatores macroeconômicos, políticos e financeiros que podem auxiliar na análise e decisão de investimentos e monitoramento do desempenho de seus ativos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Compliance é responsável pela implementação de políticas criadas, que asseguram que as atividades da Quartzo Invest estão alinhadas com os padrões éticos e regulatórios exigidos pela indústria na qual está inserida. Portanto, compete também à área de Compliance da gestora, a supervisão e monitoramento de tais políticas. Mais informações sobre estas atividades podem ser encontradas nos manuais disponibilizados no site da Quartzo Invest (www.quartzocapital.com.br)

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de Compliance é responsável pela implementação de políticas criadas, que asseguram que as atividades da Quartzo Invest estão alinhadas com os padrões éticos e regulatórios exigidos pela indústria na qual está inserida. Portanto, compete também à área de Compliance da gestora, a supervisão e monitoramento de tais políticas. Mais informações sobre estas atividades podem ser encontradas nos manuais disponibilizados no site da Quartzo Invest (https://www.quartzocapital.com.br/ /).

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

De modo a assegurar o respeito às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade, incluindo as regras e segregações estabelecidas nos termos da Política de Segregação Física de Atividades, todos os Colaboradores da Companhia firmam um Termo de Adesão, de acordo com o anexo ao Código de Ética e de Conduta, atestando expressamente o seu conhecimento acerca das regras estabelecidas neste Código de Ética e de Conduta, comprometendo-se a cumpri-las. Os colaboradores da área de Compliance reportam-se diretamente ao Diretor de Compliance, mantendo assim a independência do trabalho executado pelo setor. Mais informações podem ser encontradas nos manuais disponibilizados no site da Quartzo Invest (https://www.quartzocapital.com.br/ /).

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de gestão de Riscos da Companhia tem como escopo monitorar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando informações diárias dos fundos de investimento, seus limites e a volatilidade dos seus ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a relação dos mesmos com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados da Companhia.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Dada a filosofia e estratégia de investimentos da Companhia, sua abordagem para a gestão de risco é muito mais qualitativa que quantitativa, focando em uma análise bastante profunda, a fim de minimizar o risco de perda permanente de capital. Neste sentido, os Veículos de Investimento em companhias fechadas não utilizam de mecanismos de limite de perda, sendo a decisão de liquidar um investimento baseada em uma análise detalhada dos fundamentos do negócio e das condições de mercado. Para os fundos líquidos são realizados controles de risco baseados em modelos próprios quanto à Stress Test, VaR e liquidez, os quais são reportados para as equipes de gestão e Diretoria.
Para maiores detalhes sobre as premissas e modelos adotados pela Companhia para monitoramento e gestão de riscos, recomendamos a leitura da Política de Gestão de Riscos da Companhia disponível no website da companhia.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Os profissionais responsáveis por monitorar e mensurar os Riscos inerentes a cada um dos Veículos de Investimento sob gestão da Companhia não atuam em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na Companhia ou fora dela; e podem exercer as mesmas funções em sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum da Companhia, assim como agir de forma ativa em caso de irregularidades em operações da equipe de administração das carteiras.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não aplicável.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os colaboradores integrantes da área de Distribuição da Gestora são responsáveis por ofertar as cotas dos fundos de investimento geridos pela Quartzo ao mercado de potenciais investidores, previamente selecionados em função de suas características.
Cabe a estes colaboradores a manutenção da relação comercial com aqueles que já sejam investidores da Gestora e a busca de potenciais novos investidores para a Gestora. No desenvolvimento de suas atividades, a equipe de Distribuição será auxiliada pelos especialistas de produtos da Gestora, bem como pelas áreas de Back Office e de Compliance. Além disso, os membros da área de Distribuição serão responsáveis por desempenhar as atividades de Suitability e Conheça seu Cliente, descritas a seguir, e serão avaliadas e controladas pela área de Compliance.
i.Suitability: tem por objetivo assegurar que estão sendo ofertados aos investidores ou potenciais investidores produtos adequados, de acordo com seu perfil e apetite de risco.
ii.Conheça seu Cliente: tem como premissa a necessidade de ações preventivas por parte dos membros da área de Distribuição para identificar situações de risco envolvendo investidores da Gestora.
iii.Prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo: visa mitigar o risco de envolvimento da Gestora em atividades criminosas, incluindo o uso inadvertido da Gestora como intermediárias em qualquer tipo de processo que vise ocultar a verdadeira fonte de recursos procedentes de atividades criminosas de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Os colaboradores da Gestora envolvidos na atividade de distribuição são submetidos a treinamentos e atualizações, com periodicidade mínima anual, conforme descrito no Manual de Regras, Procedimentos e Descrições dos Controles Internos. O Diretor responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Gestora está em constante atualização, seja através de participação em cursos, seminários, workshops e eventos relacionados ao tema. A sociedade tem por política apoiar e subsidiar a participação dos colaboradores envolvidos na área de distribuição de cotas nos referidos eventos. Encorajamos os profissionais da área a obter a certificação do CPA 20.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

A área de distribuição de cotas conta com livre acesso à internet, telefone com ramal pessoal e materiais de escritório, além do acesso aos sistemas utilizados pela sociedade, com o objetivo de prover ao diretor responsável pela distribuição de cotas todo o subsídio e informações referentes à atividade.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração das cotas dos fundos é terceirizada, de modo que a Gestora não possui nenhum sistema específico para distribuição de cotas dos fundos por ela administrados que não o seu controle em sistemas proprietários.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A Quartzo Invest, na qualidade de gestora de fundos de investimento com estratégia focada no mercado brasileiro, tem como principal forma de remuneração o recebimento de taxas de administração e taxas de performance, conforme previstas
(i) nos regulamentos dos Fundos CVM, e
(ii) nos contratos de gestão aplicáveis das Carteiras Administradas.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):
0,00

c. Taxa de ingresso (%):
0,00

d. Taxa de saída (%):
0,00

e. Outras taxas (%):
0,00

Total (%):
100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:
Não aplicável

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
Nos termos da Resolução CVM 21, a informação deste item é facultativa.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados
Os custos de transação dos fundos líquido, são observados a cada operação realizada pelo fundo, de modo que este esteja compatível com o disposto no contrato com as corretoras pelas quais operamos. Além disso, os responsáveis pela Custódia do fundo monitoram se os valores pagos em cada operação correspondem aos percentuais de devolução de corretagens cadastrados e definidos nos contratos.
Entende-se por custos de transação dos fundos ilíquidos, FIPs, as despesas com a contratação de terceiros para prestar serviços legais, fiscais, contábeis e de consultoria especializada, incluindo serviços de avaliação dos títulos e valores mobiliários integrantes da Carteira por empresa especializada, dentro dos limites aprovados pelo Comitê de Investimentos por ocasião de cada investimento e desinvestimento.
Portanto, são cotadas no mínimo 3 (três) propostas para a execução do requerido serviço, cabendo ao Comitê de Investimentos do fundo aprovar a contratação dos mesmos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc
Colaborador deverá observar a Política de Contratação de Terceiros da TM3 Capital para conhecimento detalhado do tratamento de Soft Dollar pela Companhia.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
O ambiente de acesso está instalado na sede da Companhia e tem a função de oferecer aos colaboradores áreas de trabalho conectadas à Internet com segurança, velocidade e disponibilidade. Todos os serviços críticos operacionais possuem backup em servidores externos à Companhia, garantindo a continuidade operacional em caso de impossibilidade de acesso ao escritório sede.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A liquidez das posições dos fundos é verificada diariamente de acordo com os seguintes critérios para os ativos: I.Títulos Públicos: é considerado como posição de liquidez imediata, todo valor que não exceder 10% (dez por cento) da média diária de negociação referente à última semana de negociações, conforme dados extraídos do site do Banco Central; II.Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos: são consideradas como operações de liquidez imediata, pois possuem vencimento de 1 dia; II.Cotas de Fundos de Investimento: a liquidez é considerada de acordo com as regras de resgate do fundo investido; IV. Ações e outros papéis de renda variável listados em bolsa: a liquidez destes ativos é dada de acordo com o número de dias necessários para liquidar cada posição negociando diariamente 25% do volume médio negociado nos últimos 30 dias; V.Debêntures: é considerado o vencimento destes ativos como critério de liquidez; VI.Depósitos em margem: é considerado o mesmo prazo de liquidez definidos acima para os ativos que estão depositados em margem. O monitoramento da liquidez dos ativos dos fundos geridos pela Trivèlla M3 é efetuado através da análise de indicadores estatísticos que lhe permitem antecipar e evitar eventuais descasamentos entre ativo e passivo do fundo. Os indicadores utilizados para os nossos fundos de ações são: I. Participação no Free-float: indicador que mensura a posição dos fundos em relação ao free-float da empresa emissora; II. Tamanho da Posição x Volume Negociado: indicador que mensura a posição dos fundos em relação ao volume diário médio negociado nos últimos 30 dias; III. Número de dias para liquidação do ativo: indicador que mensura o número de dias para a liquidação total da posição de cada ativo, sem afetar o preço do ativo.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A área de Compliance é responsável por de adequar, sempre que necessário, a Gestora às normas vigentes, incluindo aquelas constantes na Resolução CVM 21. A obrigação de fiscalizar e manter a organização ao cumprimento das normas e das atividades desempenhadas pela área de distribuição de cotas de fundo fica ao cargo do Diretor de Compliance, com apoio do Diretor de Distribuição, que deve, sempre que possível, enviar relatórios do funcionamento contendo a descrição detalhada das operações efetuadas por essa área. Adicionalmente, em atenção ao cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30 os colaboradores da área de distribuição de cotas de fundo se submetem às regras, políticas e controles internos da Gestora, em especial à Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e a Política de Suitability.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

quartzocapital.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

A Companhia não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes para os negócios da Companhia.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

A Companhia não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes para os negócios da Companhia.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Em 31/12/2022, o diretor responsável pela administração de carteiras não era parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes para os negócios da Companhia.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Em 31/12/2022, o diretor responsável pela administração de carteiras não era parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes para os negócios da Companhia.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não aplicável. Todas as informações relevantes foram disponibilizadas nos itens acima.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

A Companhia não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

A Companhia não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar
Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar
Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar
Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar
Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar
Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar
Marcado

Data de envio: 25/03/2025 - 17:21:00
Data de impressão: 26/03/2025
Hora de impressão: 09:13:21